DECRETO N. 3.377, DE 14 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.291, de 24 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Casa dos Conselhos através dos Memorandos nos 20/2020-ACC, 21/2020-ACC e 24/2020-ACC;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.291, de 24 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*

I – representantes dos usuários:

a) Pró-Urbe Bertioga:
1. .....;
2. Viviane Portela Anastácio – suplente.

.....

f) Instituto Índigo:
1. Paulo Braga de Oliveira - titular;
2. Fernando Aguiar – suplente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de maio de 2020. (PA n. 2212/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município